


EDITAL N.º 72/2019

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 setembro, torna público, que nos termos da al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por ocasião da realização da **Festa de Final de Ano do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral**, a circulação de trânsito automóvel e o estacionamento, na Praça Dr. Eugénio Dias e Praça da República, ficará encerrada, das 14h às 24h, do dia 29 de maio de 2019.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 29 de maio de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.